CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 53.276.514/0001-30
("FUNDO")

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2025.

Prezados Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), na qualidade de instituição administradora do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, convidar, os senhores cotistas do FUNDO, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26.11.2025, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do FUNDO, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo ("Assembleia").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre

Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.05.2025, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis com parecer do auditor.

Ficam os senhores cotistas devidamente informados de que, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 71, da Resolução CVM n° 175/22, na hipótese de a Assembleia não ser instalada por ausência de manifestação dos cotistas, as Demonstrações Contábeis do FUNDO serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não contenham ressalvas dos Auditores Independentes.

Manifestação de voto:

Informamos que os cotistas poderão manifestar seu voto **até o dia 25.11.2025 até às 23h59** (horário de Brasília, através do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta de para o endereço eletrônico assembleia.cotista@xpi.com.br, incluindo no assunto e-mail: "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Consulta Formal".

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu assessor.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 53.276.514/0001-30
("FUNDO")

À
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. Chedid Jafet 75, Torre Sul, 30º andar, São Paulo - SP

REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO REDPOINT EVENTURES ADVISORY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR | CNPJ/ME nº 53.276.514/0001-30

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:_____

CPF/CNPJ:_____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 26.11.2025, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do FUNDO, conforme ordem do dia enviada em 10.11.2025 ("Assembleia").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no Artigo 78, da Resolução CVM n° 175/22, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

APROVAR, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.05.2025 ("Demonstrações Contábeis"), os quais foram previa e devidamente disponibilizados no website da CVM.

( ) APROVAR ( ) REPROVAR ( ) ABSTER

Declaro concordar e aprovar integralmente as deliberações constantes da ordem do dia desta Assembleia.

Por fim, dispenso a Administradora da obrigação de enviar o resumo dos itens aprovados nesta Assembleia.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]